

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

|       |        |           |                                |
|-------|--------|-----------|--------------------------------|
| v. 94 | n. 228 | São Paulo | sábado, 1º de dezembro de 1984 |
|-------|--------|-----------|--------------------------------|

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO N.º 17.520

PROJETO DE LEI N.º 630, DE 1984

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Estado, para o exercício de 1985, discriminado nas tabelas explicativas que compreendem os quadros 1 a XII que integram esta lei e os de XIII a XXVII que a acompanham, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a Cr\$ 21.730.570.693.000,00 (vinte e um trilhões, setecentos e trinta bilhões, quinhentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e três mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Incluem-se, no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, exceto os dos órgãos que não recebem transferências à conta do orçamento.

Artigo 2º - Arrecadar-se-á a Receita em conformidade da legislação em vigor e das especificações dos quadros integrantes desta lei, observada a seguinte classificação:

| 1. RECEITA                                                           | Cr\$ Mil       | Cr\$ Mil       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1.1 RECEITA DO TESOURO DO ESTADO                                     |                |                |
| 1.1.1 Receitas Correntes                                             |                |                |
| Receita Tributária                                                   | 17.482.082.749 |                |
| Receita Patrimonial                                                  | 112.202.678    |                |
| Receita Agropecuária                                                 | 6.271.371      |                |
| Receita Industrial                                                   | 4.624.317      |                |
| Receita de Serviços                                                  | 221.470.862    |                |
| Transferências Correntes                                             | 1.307.860.297  |                |
| Outras Receitas Correntes                                            | 511.050.516    | 19.647.562.790 |
| 1.1.2 Receitas de Capital                                            |                |                |
| Operações de Crédito                                                 | 1.144.357.923  |                |
| Alienação de Bens                                                    | 5.488          |                |
| Amortização de Empréstimos                                           | 20             |                |
| Transferências de Capital                                            | 13.266.707     | 1.157.630.338  |
| 1.2 RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias) |                | 925.377.565    |
| TOTAL GERAL                                                          |                | 21.730.570.693 |

Artigo 3º - A Despesa será realizada observando o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas, Órgãos e Programação:

| 1. DESPESA                                       | Cr\$ Mil       | Cr\$ Mil       |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1.1 POR CATEGORIAS ECONÔMICAS                    |                |                |
| a) Recursos do Tesouro do Estado                 |                |                |
| Despesas Correntes                               | 16.916.342.619 |                |
| Despesas de Capital                              | 3.288.850.509  |                |
| Reserva de Contingência                          | 600.000.000    | 20.805.193.128 |
| b) Recursos dos órgãos da Administração Indireta |                | 925.377.565    |
| TOTAL GERAL                                      |                | 21.730.570.693 |

1.2 POR ÓRGÃOS

1.2.1 Poder Legislativo

|                        |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|
| Assembleia Legislativa | 108.722.937 |             |
| Tribunal de Contas     | 22.884.105  | 134.607.042 |

1.2.2 Poder Judiciário

|                                   |             |             |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Tribunal de Justiça               | 356.010.084 |             |
| Primeiro Tribunal de Alçada Civil | 20.814.337  |             |
| Tribunal de Alçada Criminal       | 17.809.370  |             |
| Tribunal de Justiça Militar       | 3.397.377   |             |
| Segundo Tribunal de Alçada Civil  | 15.637.218  | 413.668.386 |

1.2.3 Poder Executivo

|                                                              |               |                |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Gabinete do Governador (inclusive Universidades)             | 841.344.275   |                |
| Secretaria da Educação                                       | 3.598.478.300 |                |
| Secretaria da Saúde                                          | 903.612.801   |                |
| Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia      | 163.970.548   |                |
| Secretaria da Promoção Social                                | 285.197.822   |                |
| Secretaria da Cultura                                        | 114.554.072   |                |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento                    | 443.857.632   |                |
| Secretaria da Administração                                  | 174.923.907   |                |
| Secretaria de Obras e do Meio Ambiente                       | 819.678.888   |                |
| Secretaria dos Transportes                                   | 1.341.687.391 |                |
| Secretaria da Justiça                                        | 303.718.844   |                |
| Secretaria da Segurança Pública                              | 1.651.697.757 |                |
| Secretaria do Interior                                       | 71.458.038    |                |
| Secretaria da Fazenda                                        | 336.358.464   |                |
| Administração Geral do Estado                                | 7.756.550.060 |                |
| Secretaria de Relações do Trabalho                           | 36.761.087    |                |
| Secretaria de Esportes e Turismo                             | 80.964.753    |                |
| Secretaria dos Negócios Metropolitanos                       | 186.505.662   |                |
| Ministério Público                                           | 71.656.874    |                |
| Secretaria de Estado do Governo (inclusive hospitais)        | 400.381.982   |                |
| Secretaria de Economia e Planejamento                        | 71.815.867    |                |
| Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação | 1.742.676     |                |
| Reserva de Contingência                                      | 600.000.000   | 20.256.917.700 |
|                                                              |               | 20.805.193.128 |